



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1102 - Agosto/2026
Portarias - Nº 36, 37 e 38/2026
(CTBJ/UFPI)

Teresina, 20 de agosto de 2026



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 36, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Designar o Chefe dos **Serviços de Atividades Agropecuárias** do CTBJ.

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- a necessidade de assegurar a adequada coordenação, organização, supervisão e funcionamento dos **Serviços de Atividades Agropecuárias** do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), abrangendo os Setores de Produção Animal e Produção Vegetal, de forma a promover a integração das atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ISAIÁS FERREIRA DOS SANTOS, SIAPE: 54420**, como Chefe dos Serviços de Atividades Agropecuárias do Colégio Técnico de Bom Jesus pelo período de 01 (um) ano;

Art. 2º Compete ao Chefe dos Serviços de Atividades Agropecuárias:

I - Coordenar e orientar a execução das atividades relacionadas à aquisição, controle, guarda, distribuição e alienação de materiais utilizados pelos Setores de Produção Animal e Produção Vegetal;

II - Vistoriar os espaços, instalações, máquinas, implementos, equipamentos e demais bens, periodicamente, propondo à Coordenação Administrativa e Financeira a reposição, troca, manutenção preventiva e corretiva ou aquisição, quando necessário;

III - Manter em boas condições de funcionamento e uso os equipamentos, materiais, instalações, máquinas e implementos destinados às atividades agropecuárias;

IV - Auxiliar os docentes na disponibilização de materiais, equipamentos, instalações, animais e áreas experimentais, quando necessário, para a realização de aulas práticas, mediante planejamento e agendamento prévio;

V - Manter atualizada a agenda sobre a utilização dos espaços, instalações, máquinas e equipamentos vinculados aos Setores de Produção Animal e Produção Vegetal;

VI - Sugerir eventuais modificações que possam simplificar o trabalho e melhorar o desempenho das atividades agropecuárias;

VII - Planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos Setores de Produção Animal e Produção Vegetal do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ), garantindo a integração

entre as áreas de ensino, pesquisa, extensão e produção;

VIII - Coordenar os Chefes ou responsáveis pelos Setores de Produção Animal e Produção Vegetal, acompanhando a execução dos planos de trabalho, metas e cronogramas de atividades;

IX - Elaborar, em conjunto com as Coordenações e a Direção, o planejamento anual das atividades agropecuárias, definindo prioridades de produção, manejo, manutenção e investimentos;

X - Supervisionar a utilização racional das áreas agrícolas e pecuárias, das máquinas, implementos, equipamentos, instalações, insumos e demais recursos destinados às atividades agropecuárias;

XI - Coordenar o planejamento integrado da produção vegetal e animal, promovendo a utilização eficiente das áreas de cultivo, pastagens, capineiras, sistemas de irrigação, instalações zootécnicas e demais estruturas produtivas;

XII - Supervisionar o cumprimento dos programas de manejo sanitário, nutricional, reprodutivo e de bem-estar animal, bem como das atividades de preparo do solo, plantio, irrigação, adubação, colheita e manejo das culturas agrícolas;

XIII - Coordenar o controle patrimonial, operacional e administrativo dos bens, equipamentos, insumos e materiais utilizados nas atividades agropecuárias;

XIV - Supervisionar os controles de estoque de insumos agrícolas, medicamentos veterinários, rações, sementes, fertilizantes, corretivos, defensivos agrícolas e demais materiais utilizados pelos setores.

XV - Auxiliar a Gestão do CTBJ na execução orçamentária relacionada às atividades agropecuárias, subsidiando a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), do Plano de Desenvolvimento da Unidade e demais instrumentos de planejamento institucional;

XVI - Promover a integração das atividades produtivas com as demandas didáticas do Curso Técnico em Agropecuária e de outros cursos do CTBJ, assegurando condições adequadas para a realização de aulas práticas, projetos de pesquisa, extensão, inovação e capacitação;

XVII - Articular-se com a Coordenação do Curso de Agropecuária, Coordenação do Biotério, Direção, setores administrativos e demais unidades da UFPI para garantir o adequado funcionamento das atividades agropecuárias;

XVIII - Auxiliar a Unidade de Produção do CTBJ, no processo de destinação dos excedentes da produção vegetal e animal, observando a legislação vigente, as normas institucionais e os procedimentos administrativos aplicáveis;

XIX - Garantir o cumprimento das normas de biossegurança, segurança do trabalho, proteção ambiental, uso racional de recursos naturais, manejo de resíduos e utilização segura de máquinas, equipamentos, medicamentos veterinários e defensivos agrícolas;

XX - Supervisionar a elaboração e manter atualizados os registros, relatórios técnicos, indicadores de produção, inventários, controles zootécnicos e agrícolas, subsidiando a tomada de decisão pela Gestão;

XXI - Promover reuniões periódicas com os responsáveis pelos setores produtivos para avaliação de resultados, definição de prioridades e melhoria contínua dos processos;

XXII - Representar, quando designado, o CTBJ em assuntos relacionados às atividades agropecuárias perante órgãos internos e externos;

XXIII - Exercer outras atribuições correlatas determinadas pela Direção do CTBJ, observadas as competências institucionais e a legislação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 20 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MAURICIO RIBEIRO DA SILVA**
Data: 20/08/2026 16:31:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 37, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Designar o Chefe do Setor Didático-produtivo Vegetal do CTBJ.

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- a necessidade de assegurar a adequada coordenação, organização e supervisão das atividades desenvolvidas no Setor Didático-produtivo Vegetal do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JANDERSON MOURA DA SILVA, SIAPE: 3547582**, como Chefe do Setor Didático-produtivo Vegetal do Colégio Técnico de Bom Jesus, pelo período de 01 (um) ano;

Art. 2º São atribuições do Chefe do Setor Didático-produtivo Animal:

I - Participar efetivamente das decisões administrativas e gerenciais que envolvam a produção vegetal do CTBJ;

II - Auxiliar na administração dos recursos utilizados nos setores de produção vegetal, assim como no planejamento das atividades a serem realizadas;

III - Avaliar periodicamente os insumos, máquinas, equipamentos e materiais empregados na produção vegetal do CTBJ, propondo à Gestão e às Coordenações as aquisições, reposições e manutenções necessárias.

IV - Cooperar com os demais setores produtivos e administrativos do CTBJ, a fim de zelar pelo bom funcionamento das atividades, de acordo com os princípios do serviço público;

V - Acompanhar e supervisionar as atividades de plantio do CTBJ, orientando os colaboradores quanto às técnicas de preparo do solo, adubação, irrigação e uso de insumos agrícolas, em conformidade com as recomendações técnicas e a legislação vigente;

VI - Promover a integração das atividades realizadas nos setores de produção vegetal com as atividades pedagógicas dos cursos ofertados pelo CTBJ e demais parceiros;

VII - Supervisionar os trabalhadores agropecuários na execução das atividades de manejo e manutenção das unidades de produção vegetal e áreas verdes do CTBJ, incluindo Piquetes de pastejo, viveiros, sistemas hidropônicos, pomar, campo agrostológico, jardins e arborização.

VIII - Acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas nos setores de produção vegetal;

IX - Cooperar no intercâmbio com outras instituições e repartições de todos os níveis da administração pública e privada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus-PI, 20 de agosto de 2026.

 Documento assinado digitalmente
MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
Data: 20/08/2026 16:31:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 38, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Designar o Chefe do Setor Didático-produtivo Animal do CTBJ.

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- a necessidade de assegurar a adequada coordenação, organização e supervisão das atividades desenvolvidas no Setor Didático-produtivo Animal do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAYSON CABRAL DOS SANTOS, SIAPE: 3547135**, como Chefe do Setor Didático-produtivo Animal do Colégio Técnico de Bom Jesus, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º São atribuições do Chefe do Setor Didático-produtivo Animal:

I - Participar efetivamente das decisões administrativas e gerenciais que envolvam as atividades do Setor Didático-produtivo Animal do CTBJ;

II - Executar o controle e acompanhamento de todos os animais do CTBJ, em conjunto com a Coordenação do Biotério, Responsável Técnico e com os Servidores envolvidos no setor;

III - Controlar e acompanhar os ciclos de vacinação e demais procedimentos sanitários dos rebanhos;

IV - Auxiliar na administração dos recursos utilizados no Setor Didático-produtivo Animal, assim como no planejamento das atividades a serem realizadas;

V - Cooperar com os demais setores produtivos e administrativos do CTBJ, a fim de zelar pelo bom funcionamento das atividades, de acordo com os princípios do serviço público;

VI - Auxiliar em todas as fases da produção animal, desde o manejo rotineiro até a destinação de excedentes de animais e a comercialização ou distribuição de produtos de origem animal, tais como mel, leite, ovos e carne, observadas as normas institucionais;

VII - Promover a integração das atividades realizadas no Setor Didático-produtivo Animal com as atividades pedagógicas dos cursos ofertados pelo CTBJ e demais parceiros;

VIII - Acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas no Setor Didático-produtivo Animal;

IX - Cooperar no intercâmbio com outras instituições e repartições de todos os níveis da

administração pública e privada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Bom Jesus-PI, 20 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MAURICIO RIBEIRO DA SILVA**
Data: 20/08/2026 16:32:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus